

Relatório GRSAC

2025



Fomento Paraná

PARANÁ



G O V E R N O D O E S T A D O

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC)

Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático
(tabela GVR)

Data base: 31/12/2025

OBJETIVO

Este relatório contém informações sobre a governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático, conforme detalhado na tabela GVR, obrigatória para as instituições enquadradas no segmento 4 (S4). Sua elaboração atende ao disposto no art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 139/2021, bem como a padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153/2021.

O documento é elaborado pela Gerência de Riscos e Compliance, sob a liderança da Diretora para Gerenciamento de Riscos (Chief Risk Officer – CRO), enquanto que sua divulgação é responsabilidade do Diretor Responsável pela Divulgação de Informações.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 139/2021, as informações deste relatório serão divulgadas na forma de dados abertos no formato JSON, a partir da data-base dezembro de 2026.

1. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O gerenciamento integrado de riscos, incluindo o risco social, ambiental e climático (Risco SAC) na Agência de Fomento do Paraná S/A (Fomento Paraná) é coordenado pela Gerência de Riscos e *Compliance*. Essa gerência está subordinada ao Diretor-Presidente e liderada pela Diretora Jurídica, que também exerce a função de Diretora para Gerenciamento de Riscos (Chief Risk Officer – CRO), conforme a Resolução CMN nº 4.557/2017.

Os aspectos relativos ao gerenciamento integrado de riscos estão consolidados no normativo interno PI.04 – Gestão Integrada de Riscos – GIR. Já os princípios e diretrizes relacionados à responsabilidade social, ambiental e climática estão descritos na Política Institucional – PI.02 – PRSAC.

A estrutura de gerenciamento de riscos inclui políticas, diretrizes, papéis e responsabilidades com o intuito de identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos. As instâncias envolvidas no gerenciamento de riscos SAC e suas principais responsabilidades estão descritas na seção “B”.

2. DETALHAMENTOS

a) Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

As instâncias com atribuições no gerenciamento do risco SAC são: Conselho de Administração; Comitê de Auditoria Estatutário; Diretoria Executiva; Diretor(a) Responsável pelo Gerenciamento de Riscos; Diretor(a) Responsável pela Divulgação de Informações; Comitê de Gestão de Riscos; Auditoria Interna; Gerência de Riscos e Compliance.

b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.

Conselho de Administração: destacam-se as responsabilidades de aprovar e revisar tempestivamente as políticas e as estratégias de gerenciamento de riscos, inclusive sobre o tema social, ambiental e climático, compatíveis e integradas às demais políticas da Instituição; promover a disseminação interna destas políticas; assegurar a aderência às políticas estabelecidas e às ações com vistas a sua efetividade; assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da Instituição, garantindo a disponibilização de recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades e assegurar a correção tempestiva das deficiências identificadas.

Comitê de Auditoria Estatutário: este Comitê tem a responsabilidade de assessorar o CAD, bem como avaliar os relatórios periódicos referentes ao gerenciamento de riscos e à responsabilidade SAC e propor ações corretivas, se necessário.

Diretoria Executiva: a Fomento Paraná optou por não constituir comitê para Responsabilidade SAC. Em face desta opção, a Diretoria Executiva assumiu as responsabilidades que seriam atribuídas ao comitê. Dentre as principais responsabilidades atribuídas à Diretoria destacam-se: propor recomendações ao CAD sobre o estabelecimento e a revisão das políticas de gerenciamento de riscos e sobre a responsabilidade SAC; conduzir suas atividades em conformidade com as políticas internas da Fomento, inclusive sobre o tema social, ambiental e climático e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade; avaliar permanentemente o cumprimento e o grau de aderência das políticas sobre o gerenciamento de riscos e da responsabilidade SAC, visando garantir o seu alinhamento ao direcionamento estratégico da Fomento Paraná, propondo alterações e revisões quando necessário; bem como, promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e da PRSAC na Instituição.

Diretora Responsável pelo Gerenciamento de Riscos: destacam-se as responsabilidades de assessorar o Conselho de Administração na gestão integrada de riscos, controles internos, conformidade e integridade, propondo políticas e estratégias; encaminhar relatórios periódicos referentes às atividades desenvolvidas, submetendo-os à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal, e ao Comitê de Auditoria; disseminar a cultura de gestão de riscos, controles internos, conformidade e integridade; e coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação e mitigação dos riscos que a Fomento Paraná está sujeita. Compete, ainda, presidir o Comitê de Gestão de Riscos – CGR.

Diretor Responsável pela Divulgação de Informações: responsabilizar-se pela divulgação deste Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas.

Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade SAC: as principais responsabilidades são prestar subsídio e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC auxiliando o CAD; implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC; monitorar, avaliar e aperfeiçoar as ações implementadas; divulgar informações sobre o tema; bem como, responsabilizar-se pelo fornecimento ao BCB de informações relativas à avaliação dos Riscos SAC das exposições da Fomento Paraná em operações de crédito e dos seus respectivos devedores.

Comitê de Gestão de Riscos: seguindo as boas práticas de mercado, a Fomento Paraná optou por constituir um comitê de gestão de riscos, o qual tem como atribuição atuar como foro técnico de suporte à diretoria conforme responsabilidades definidas no Regimento Interno e

em normativos internos da Fomento Paraná, através de análise dos riscos identificados, indicando ações preventivas e corretivas a serem implementadas pelas respectivas áreas.

Auditoria Interna: tem por responsabilidade avaliar periodicamente os processos relativos ao gerenciamento de riscos, ao estabelecimento da PRSAC, bem como a emissão de relatórios e a celebração de planos de ações com vistas à sua efetividade.

Gerência de Riscos e *Compliance*: a gerência busca identificar e avaliar os riscos com emprego de metodologias adequadas às melhores práticas de mercado, acompanhar os limites e metas estabelecidos nas normas internas sobre riscos, realizar o monitoramento e os cálculos periódicos das exposições aos riscos, monitorar e registrar as perdas financeiras, avaliar e relatar atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição e avaliar riscos em contratações e novos produtos.

c) Processo e frequência de recebimento, pela Alta Administração, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

O reporte dos principais riscos é realizado por intermédio de relatórios e documentos elaborados pela Gerência de Riscos e *Compliance*, com periodicidade mensal, semestral ou anual, os quais são submetidos à análise do Comitê de Gestão de Riscos sempre que identificadas variações significativas nos riscos da empresa ou a ocorrência de assuntos sensíveis.

Os referidos relatórios são encaminhados ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria Estatutário, instâncias que recebem e apreciam as informações em periodicidade compatível com seus respectivos calendários deliberativos. Os documentos são, ainda, distribuídos à Auditoria Interna, às Gerências, às Coordenações e às Assessorias.

Adicionalmente, são elaborados, sob demanda, pareceres técnicos específicos sobre riscos.

d) Descrição dos critérios utilizados pela Alta Administração para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão

As normas internas sobre gerenciamento de riscos seguem o normativo interno PRESI NC.40 – Elaboração e Manutenção de Normativos, sendo submetidas ao Comitê de Gestão de Riscos – CGR e ao Comitê de Normas (CNR), antes da aprovação final.

A norma mencionada preconiza que as Políticas Institucionais e Notas Técnicas com condão de alterar/complementar efeitos de normas devem ser deliberadas pelo CAD. Sendo os normativos que abarcam o risco social, ambiental e climático (risco SAC), são deliberados em CAD, dentre os quais se destacam: a Declaração de Apetite por Riscos – RAS; a Política de Gestão Integrada de Riscos – GIR, que contempla, inclusive, o Plano de Contingência de Liquidez da Fomento Paraná; a Nota Técnica do Programa de Teste de Estresse; a Nota Técnica do Plano de Continuidade de Negócios; a Nota Técnica do Plano de Capital e a Política de Remuneração de Administradores.

Dentre os critérios utilizados pela Alta Administração para assegurar a consideração do risco SAC nos processos de aprovação e revisão, destacam-se:

Dos níveis de Apetite por Riscos da Instituição: o risco SAC é um dos grupos de risco considerado na RAS da Fomento Paraná. Por se tratar de normativo classificado como Política

Institucional, sua alçada de aprovação compete ao CAD, sendo obrigatória a sua revisão, no mínimo, uma vez ao ano.

No âmbito da gestão do risco SAC, a Instituição adota diversos mitigadores, dentre os quais se destacam: a definição de setores econômicos sujeitos a restrições nas operações com a Fomento Paraná; a aferição do perfil de risco SAC para cada operação de crédito; a especial atenção às operações classificadas com perfil de risco “alto”; a inclusão de cláusulas contratuais específicas; a verificação de listas restritivas (“listas sujas”); e a consulta a áreas embargadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), dentre outros. Ademais, a atuação da Fomento Paraná observa escopo de atuação restrito, em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 2.828/2001.

Complementarmente, a Instituição adota limites prudenciais de concentração de carteira para operações com os setores público e privado, os quais restringem o valor máximo de contratação por operação. Essa característica resulta em tíquete médio inferior ao observado em bancos comerciais de atuação nacional, mitigando a exposição a operações de maior porte, robustez e complexidade, que, em regra, apresentam maior potencial de materialização do risco SAC

O apetite ao risco SAC estabelecido na RAS é o seguinte: para as atividades econômicas principais (CNAEs) relacionadas na lista de restrição total contida na NT 320/2022 (e versões posteriores), não há apetite ao risco SAC, razão pela qual a contratação é vedada. As operações de crédito classificadas com risco SAC “alto” estão limitadas a 50% (cinquenta por cento) do total da carteira, estabelecendo-se o patamar de 40% (quarenta por cento) como nível de alerta.

Das Políticas, Estratégias e Limites de Gerenciamento de Riscos e de Gerenciamento de Capital: a Gestão Integrada de Riscos – GIR, é uma Política Institucional e, portanto, a alçada de aprovação é o CAD. O risco SAC é um dos grupos de riscos tratado na GIR. Determinados critérios são avaliados no processo de concessão de crédito para aferir o perfil de risco das operações de modo a verificar quão suscetível a impactos decorrentes de eventos dessa natureza e que, se materializados estes riscos, a Fomento Paraná estará sujeita a efeitos nocivos em sua imagem, reputação e perdas financeiras. Os elementos considerados para seleção, qualificação e a classificação das propostas sob a perspectiva de risco SAC, são: o valor das propostas de crédito; a atividade econômica primária de atuação da contraparte; a localização do empreendimento, e; o histórico dos envolvidos nas propostas de crédito em eventos negativos relacionados ao tema, tais como a participação em listas “sujas” divulgadas por órgãos oficiais ou a existência de mídias negativas. As propostas de crédito são recusadas (pela perspectiva SAC): quando o proponente do crédito atuar em atividade econômica primária não passível de apoio pela Fomento Paraná, de acordo com a lista de CNAES restritos estabelecida na Nota Técnica 320/22; se o proponente do crédito e/ou demais envolvidos na proposta de crédito estiverem inscritos no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e; no caso do proponente da linha microcrédito e/ou outros envolvidos na proposta estarem inscritos em lista de áreas embargadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). As propostas de crédito mais relevantes, selecionadas na triagem com maior risco e que receberem a classificação risco SAC “alto”, recebem especial atenção, sendo: para propostas do setor privado, é aplicado um questionário de avaliação dos riscos SAC, e; para os projetos do setor público que envolvam obras de edificação e de infraestrutura básica, será necessário anexar parecer urbanístico e questionário ambiental; os projetos financiados poderão passar por visita de avaliação sob a ótica do risco, e;

independentemente do valor, a proposta de crédito será submetida ao Comitê de Risco de Crédito – CRC e à REDIR, conforme previsto na PI.18 – Política de Crédito.

A estrutura de gerenciamento do risco SAC busca identificar também as linhas de crédito ofertadas pela instituição com potencial para gerar externalidades positivas, impactando positivamente a imagem da Fomento Paraná e proporcionando oportunidades de negócios (atualmente tem-se como exemplo de linhas geradoras de externalidades positivas ao meio social, ambiental e climático: Banco da Mulher Paranaense, Microcrédito e o Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM).

A GIR também contempla, como parte de seu conteúdo, o Plano de Contingência de Liquidez da Instituição. Quanto ao gerenciamento de capital, o Plano de Capital da Fomento Paraná também é aprovado pelo CAD.

Do Programa de Testes de Estresse: o programa de teste de estresse da Fomento Paraná é deliberado anualmente pelo CAD. Dentre as premissas a serem consideradas em cada (edição do) teste de estresse, está prevista a possibilidade de consideração de eventos com externalidades negativas oriundos da materialização de risco SAC. Os resultados dos testes de estresse são apresentados periodicamente à REDIR e CAD. Dentre os eventos que podem ser contemplados em testes de estresse da Fomento Paraná está a possibilidade de sanções e multas por danos causados ao meio, de forma direta ou indireta.

Das Políticas para a Gestão de Continuidade de Negócios: O Plano de Continuidade de Negócios - PCN da Fomento Paraná contempla ações de contingência para danos ocasionados por eventos sociais, ambientais e climáticos extremos, que impossibilitem o pleno funcionamento da Fomento Paraná. A instância de aprovação do PCN é o CAD. O PCN da Fomento Paraná prevê ações de remediação para: ocorrência de eventos que impeçam colaboradores de chegar às instalações da Fomento Paraná (greves, desastres naturais, epidemias, pandemias, falha no sistema de transporte, outros); Eventos promovidos por desastres naturais (granizo, vendaval, tempestade, outros), acidentes (explosão, incêndio, queda de aeronaves, impactos provocados por veículos, outros) e falhas estruturais (desmoronamento) que danifiquem a infraestrutura (predial e de que equipamentos) da Fomento Paraná, e; materialização de incidentes com fornecedores e terceiros relevantes.

Do Plano de Capital e do Plano de Contingência de Capital: A alçada de aprovação do Plano de Capital da Fomento Paraná é do CAD. O documento é elaborado anualmente. Quanto ao Plano de Contingência de Liquidez, a Fomento Paraná, por ser instituição S4, está desobrigada conforme Resolução CMN nº 4557/2017, Art. 60, inciso XXVIII.

Da Política de Remuneração: Trata-se de uma Política Institucional cuja alçada de aprovação é do CAD. Dentre outros, a política prevê que o montante a ser destinado a título de Participação nos Lucros e Resultados – PLR, segue o estabelecido em acordo coletivo dos Empregados e Diretoria, sendo o valor distribuído de forma igualitária a todos os colaboradores e diretores (quando cabível), tendo como base as regras de cálculo estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho sobre Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados dos Bancos – CCT/PLR Bancários. Para apuração do valor a ser destinado, são utilizadas metas globais previstas no acordo supracitado, não sendo estabelecidas metas individuais e específicas por Diretoria. Depreende-se então que nesse formato evita-se estímulos para assunção de riscos desproporcionais à Instituição, inclusive riscos SAC.

e) Formas de monitoramento pela Alta Administração dos objetivos estratégicos relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

O monitoramento ocorre por diferentes mecanismos de controle, dentre eles, destaca-se a constante revisão e o aprimoramento do arcabouço normativo interno da Fomento, que são a base para que as funções sejam desempenhadas em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes da Instituição, bem como, os relatórios tempestivamente emitidos pela Gerência de Riscos e *Compliance* para a alta administração. Destacam-se também as revisões realizadas pela Auditoria Interna, conforme planejamento previsto no Plano Anual de Auditoria – PAA, que é submetido ao Comitê de Auditoria Estatutário e aprovado pelo Conselho de Administração.